

- ANA CLAUDIA PASCINI
- ANDERSON PEDRO DA SILVA
- ANDREA MARQUES FONTAO
- ANDREA SILVA VIEIRA
- ANDRELUCI DE OLIVEIRA BARBOSA FIGUEIREDO
- ANGELA MARINA PIOVEZAN INOUE
- APARICIO ANTONIO MOREIRA FERRAZ
- AURELISA SANTORO COUTINHO
- BARBARA TALITA SILVA CORSI
- BERNADETE TRINDADE DEZO
- BRUNA APARECIDA GOMES BOMFIM
- CAMILA SCUDELARIO CAMPOS
- CARLA CRISTINA GONCALVES BOTARELI
- CLAUDIA RENATA SANTOS
- CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
- CRISTINA FERNANDES RUEDA
- DAIANE DE FATIMA GIACOMELI
- DANIELLA SAMPAIO BELLUCCI TALHATI
- DAVI NERY BARBOSA
- DENIS RAMOS
- DIEGO PEREIRA DA SILVA
- DINA DE JESUS CORREIA AGUILHARI
- DULCIMARA ALCAZAR RODRIGUES
- ELIANE APARECIDA EUGENIO
- ELIZABETH ANTONIA SOUZA PRADO
- ERIVELTO CLEMENTE
- EZEQUIEL APARECIDO MOREIRA
- FABIANA KIMIE GUSHIKEN
- FLAVIA CAROLINA PENTEADO SERRANO NUNES
- FLAVIO DE LARA CAMPOS
- FRANCISCO INACIO GOMES
- GILVANIA ANDRADE CAVALCANTE
- GLAUCIA VALDREZ ZAMBONI
- IRENE MONTEALTO
- ISABEL CRISTINA DENTE PICCA
- IVAN ZEITEI ARAKAKI
- IZABELA MORGADO SEVERIANO DE OLIVEIRA
- JOAO ROSA CORREIA
- JOELMA PINHEIRO GUIMARAES MATTANO
- JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO
- JOSTON DE FRANCA LUSTOSA
- JULIANA AGUILERA DO NASCIMENTO SILVA GUEDES
- JULIANA DE SANTANA FIGUEIREDO
- JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS
- KARINA KEIKO IYEIRI
- KELLY FABIANA SANTOS
- LEILIANE TONETTI
- LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY
- LUCAS ELIAS CARREINHO DE MORAES
- LUCIANA SIMONE SIMONATO FERNANDES
- LUCIMEIRE SILVA PEREIRA
- LUZIA CRISTINA DE CASTRO
- LUZINETE RODRIGUES ZEFERINO
- MARCELA COUTINHO ALBERTIN
- MARCELA PERIN LOPES PESSOA
- MARCIA DE JESUS GRANATO
- MARCUS VINICIUS PEREIRA DE MELO
- MARI MIASHIRO KAWASAKI
- MARIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA
- MARIA APARECIDA QUEIROZ DE AQUINO
- MARIA ELOISA BARRETO GONCALVES
- MARIA HELENA ALONSO D ANDREA
- MARIA ILZA GONCALVES DE MATOS SILVA
- MARIA RITA MANENTE
- MARIA TEODORA HIGINO
- MARIANA GACON SANTA ROSA FRANCA
- MARIANGELA CREPALDI DE OLIVEIRA
- MICHELE DAJANA DONDA DOS SANTOS
- MICHELLI REJANE BORGES DA SILVA
- MIRIA NEPOMUCENO DA SILVA
- MONICA ACHCAR DE AZAMBUJA
- MONICA DE FATIMA GONCALVES
- MONICA MARQUES DUARTE COSTA
- MONICA THIAKI KANBE
- NAGELA GENISLENE GONCALVES
- NELSON COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR
- NICOLE IENO FERNANDES
- NORMA HENRIQUETA DE PAULA ASSIS
- OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO
- OZIEL ANIZIO EUGENIO
- PRECIOSA FERREIRA DE SOUSA
- QUITERIO GRIGORIO SILVA
- RAFAEL FERREIRA DA SILVA BRITOS
- RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO
- RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA
- RAYFRANETE NEVES MASTRIANI
- REGINA HELENA MARTINS VIEIRA
- REGINA MONTEALTO DO VALE
- RENAN RODRIGUES SANTANA
- RENATA FIDELIS DO CARMO DE SANT ANA CARVALHO
- RENATO DE AQUINO
- ROSA MONICA PESSOA DE MENEZES
- ROSANA CRISTINA HOJO DE CASTRO
- ROSANA SANTORO HENRIQUES
- ROSEANGELA PEREIRA DE SOUZA DOMINGUES
- SILVIA CAVICCHIOLI FONSECA
- SIMONE DE OLIVEIRA LEAL
- SOLANGE APARECIDA ORLANDELLI
- STEFFANI MAIARA DA CRUZ
- SUERY SAKAMOTO KIKUTA
- THAIS LIMA DE SOUZA
- VALTER LUIS GONCALVES DOS SANTOS
- VANESSA FALEIROS DA CUNHA
- VIRGINIA MAURA BARROS ANDRADE
- VLADIMIR PORFIRIO AGUIAR
- WELLINGTON FERNANDES LIMA
- WILSON FERREIRA BARBOSA
- ZILDA BARBOSA ZAGO
- ZULMIRO JOAO DOS SANTOS FILHO

Ficam CONVOCADOS os Servidores abaixo relacionados:

- AKIRA KAWATOKO
- ALECSANDRO APARECIDO HONORIO
- ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
- AMBROSIA MARIA DA SILVA SOUZA
- ANA LUCIA SOUZA PIMENTEL
- APARECIDA MARIA DA SILVA
- CYNTIA NASHIRO FILIPIN
- DEBORAH CLANISA PEREIRA DE JESUS
- EDUARDO LIMA MACAMBYRA
- ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE
- ELIZABETH ANTONIA DE SOUZA PRADO
- GUSTAVO HENRIQUE LARA KAWASAKI
- HENRIQUE PAUPITZ NETO
- JAIR SANTOS
- KATIA CRISTINA BARBOSA REZENDES
- KRISTOFFERSON CORTIZO
- LUCIANA UEMA INOUE
- MARGARETH VIANA
- MARTA DE OLIVEIRA PAGGIARO
- MAURICIO AGUIAR
- MONICA THIAKI KANBE
- PEDRO ADUAN XAVIER
- RAFAEL DE BRITO AVELINO
- RENATO DE SOUSA XAVIER
- SABRINA MARA DOS REIS SILVEIRA
- SILVIA MARA BARRIONUEVO DE OLIVEIRA
- TERESA DOS SANTOS REIMBERG
- THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
- VANESSA DOS SANTOS FERREIRA
- VANESSA HENRIQUE DAS CHAGAS MASCARENHAS
- VLADIMIR AGUIAR DE SOUZA
- ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO STM Nº 24, DE 6 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a realizar a operação comercial da Estação Vila Sônia, do Terminal de Ônibus Vila Sônia e da linha de ônibus entre o Terminal de Ônibus Vila Sônia e o Município de Taboão da Serra, a partir de 09-05-2022.

O Secretário Executivo que responde pelo expediente da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04-07-2005, considerando:

a) Lei Estadual nº 7.450, de 16-07-1991, que atribuiu à Secretaria dos Transportes Metropolitanos – STM a outorga de concessões, permissões e autorizações dos serviços de transporte metropolitano de passageiros, sua fiscalização e fixação das respectivas tarifas, bem como a competência para a realização do planejamento do transporte coletivo de caráter regional; a elaboração, a execução e a fiscalização de programas e obras para o seu cumprimento e controle, assim como o estabelecimento de normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, expansão, melhoria, operação e manutenção dos serviços;

b) que a Linha 4-Amarela é parte do Sistema Metroviário e, nos termos do Contrato de Concessão Patrocinada nº 4232521201, a exploração da operação dos serviços de transporte de passageiros dessa Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, abrange o trecho compreendido entre a Estação da Luz até o município de Taboão da Serra;

c) que face aos fundamentos e as razões constantes do Despacho CMCp nº 162/2022 e da Nota Técnica nº 149/2022, emitidos pela Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCp, juntados aos autos do Processo SPDOC/STM – 1258787/2021, nos termos do Contrato de Concessão e seus Anexos.

#### RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a realizar operação comercial plena da Estação Vila Sônia, do Terminal de ônibus Vila Sônia e da linha de ônibus do trecho compreendido entre o Terminal de ônibus Vila Sônia e o Município de Taboão da Serra, a partir de 09 de maio de 2022, de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, das 04h40 à 0h00.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução STM nº 050, de 16 de dezembro de 2021.

## Turismo e Viagens

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURÍSTICOS

#### Termo de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 357/2019- Parecer Referencial CJ/ST 05/2021 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Pardinho - Proc. DADETUR 3398729/2019 – Objeto: " Construção do Calçadão da Praça da Matriz" – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – o valor do presente convênio é de R\$ 249.429,71, sendo o valor R\$ 249.429,71 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município – os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados ao Município em uma única parcela, no valor de R\$ 249.429,71, após a expedição da ordem de início de serviço; nos termos dos Decretos Estaduais nºs 59.215/2013 e 64.757/2020 e observado o disposto no inciso I do §3º artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.080 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 18/12/2019, com vencimento em 02/12/2022.Data da assinatura do Termo de Aditamento: 05/05/2022.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR nº 000267/2021- Parecer Referencial CJ/ST 01/2022 - Convenientes - Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Pirapora do Bom Jesus - Proc. DADETUR 00330/2021 – Objeto: " Sinalização e identificação turística" - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, e Décima – o valor do presente Convênio é de R\$ 104.410,63, sendo o valor de R\$82.644,69 de responsabilidade do ESTADO, e o valor de R\$21.765,94 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - O prazo de vigência do presente Convênio é de 480 dias, contados da assinatura do Convênio ocorrida em 16/12/2021, com vencimento em 10/04/2023. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 05/05/2022.

**Tabela anexa a Ata da 226ª (ducentésima vigésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.**

Pleitos aprovados dos Municípios de Interesse Turístico para o ano de 2022

Município

Objeto

Burítama

2ª ETAPA - INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA

Pongai

CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO COBERTO E REPAROS NA ARENA DO RECINTO DE EVENTOS MUNICIPAL

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICIPIOS TURÍSTICOS**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Presidente do Conselho Alexandre Siqueira Braga. Com formato de reunião híbrida participaram as(os) conselheiras(os): Elenice Zaporoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador, José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amtesp, Maciel dos Santos Rocha indicado da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Edvard Alberto Colombo Prefeito de Ibirá indicado da Aprecep, Fernanda Kawaoka Tanaka indicada da Secretaria da Fazenda e Planejamento justificou sua ausência previamente. Tivemos a participação de Antonio Vaz Serralha diretor do DADETUR licenciado, Lamara Amiranda respondendo pelo Expediente do DADETUR e Aline Assis que fazem parte equipe técnica do DADETUR, Marco Antônio de Oliveira presidente da Aprecep, Renato Antunes Engenheiro da Aprecep. Foi apresentada a seguinte pauta: a) discussão para agendamento das próximas reuniões do COC; b) informações a respeito da eleição de vice-presidente; c) tratativas a respeito do Regimento Interno do COC; d) informações aos Conselheiros dos valores dos recursos do DADETUR para os MITs e Estâncias; e) análise dos pleitos dos Municípios para 2022. Abrindo os

trabalhos, o Sr. Alexandre iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes nesta primeira reunião do ano de 2022, diante da saída do Presidente anterior, o Sr. Alexandre assumiu a presidência do Conselho. Continuando com a palavra, o Presidente relata que, mesmo sendo somente 2 (dois) pleitos a serem analisados, um número muito baixo em relação ao número de Estâncias e MITs, o desejo é que esta primeira reunião desperte a vontade dos demais municípios de encaminharem seus pleitos com brevidade. Com a palavra, o Diretor do DADETUR, complementa a fala do Sr. Alexandre e afirma que tendo a primeira reunião do COC, tem um efeito positivo para que os municípios sintam a importância nos encaminhamentos das Demandas com brevidade, possibilitando celeridade nas análises dos pleitos e posteriormente dos projetos. Em seguida O Sr. Alexandre fez a leitura da pauta e seguiu ao item a) discussão para agendamento das próximas reuniões do COC: em discussão com o Conselho e diante do prazo curto que temos neste ano eleitoral, as prefeituras necessitam apresentar em tempo hábil as Demandas para que a equipe técnica consiga analisar a documentação e encaminhar para o COC. A equipe técnica informou que muitos municípios estão cadastrando suas Demandas, mas poucas efetivamente enviaram, e espera-se que grande parte envie até a data de 12/05/2022, conforme foi informado em Ofício circular enviado às Estâncias e MITs. Em decorrência do prazo estimado para assinaturas dos Convênios, o Conselho se reunirá duas vezes por semana às terças e quintas-feiras para dar celeridade nas análises dos pleitos. Passando ao próximo item da pauta b) informações a respeito da eleição de vice-presidente: o Conselho decidiu junto ao Presidente que a eleição para novo vice-presidente será feita após a indicação de membro da Secretaria de Turismo e Viagens para complementação de mandato. O item c) tratativas a respeito do Regimento Interno do COC: o Presidente Alexandre informa que já tem uma minuta que está sendo avaliada para que o Regimento Interno do Conselho seja efetivado. O próximo item da pauta d) informações aos Conselheiros dos valores dos recursos do DADETUR para os MITs e Estâncias: o Presidente informa que todos os municípios serão informados por e-mail sobre a nova distribuição dos recursos para cada Estância em função da revogação da liminar que efetivava a manutenção do município de Poá com Estância Turística, solicitamos aos municípios que se atentem às caixas de entrada dos e-mails. O último item da pauta "e" que trata das análises dos pleitos dos Municípios para 2022: foram enviados previamente aos Conselheiros os pleitos a serem analisados pelo Conselho para otimizar o tempo e possibilitar aos municípios o envio dos seus projetos após aprovações do COC, para análise junto ao corpo técnico do DADETUR. A equipe técnica do DADETUR fez a análise documental das Demandas dos municípios, as propostas que necessitam de complementação de informações foram solicitadas às prefeituras. Foram avaliados 2 (dois) pleitos referentes ao ano de 2022. Nas análises dos Conselheiros, foram considerados os 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto, item este imprescindível para aprovação dos pleitos, a documentação solicitada no Manual de Convênios, a valorização dos atrativos que possibilita a melhoria do fluxo turístico e as particularidades de cada município. Em seguida o Sr. Alexandre abriu a votação para manifestação do Conselho em relação aos 2 (dois) pleitos sob análise, em discussão, os presentes votaram favoravelmente às aprovações dos pleitos em pauta, o voto da conselheira Fernanda Tanaka foi validado, a mesma enviou sua manifestação via e-mail aprovando os pleitos de Buritama e Pongai conforme tabela anexa a esta Ata. A próxima reunião do Conselho será agendada mediante recebimento prévio dos pleitos dos municípios e que estejam com a documentação em conformidade com o Manual de Convênios. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Alexandre encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros e convidados presentes, eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por este Conselho.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIAS

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Portaria PRG 01, de 05 de maio de 2022.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Averiguação de Casos de Denúncias de Fraudes no Sistema de Cotas da USP.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Prof. Dr. Aluisio Augusto Cotrim Segurado (Pró-reitor de Graduação), seu Presidente;

II – Prof. Dr. Marcos Garcia Neira (Pró-reitor Adjunto de Graduação);

III – Profa. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna (Pró-reitora de Inclusão e Pertencimento);

IV – Profa. Dra. Adriana Alves (IGC);

V – Prof. Dr. Alessandro de Oliveira dos Santos (IP);

VI – Prof. Dr. Dennis de Oliveira (ECA);

VII – Profa. Dra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente (FD);

VIII – Prof. Dr. Fernando Fagundes Ferreira (FFCLRP);

IX – Profa. Dra. Gisele da Silva Craveiro (EACH);

X – Profa. Dra. Gislene Aparecida dos Santos (EACH);

XI – Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres (FM);

XII – Profa. Dra. Laura Moutinho da Silva (FFLCH)

XIII – Profa. Dra. Maristela Oliveira dos Santos (ICMC);

XIV – Profa. Dra. Thais Maria Ferreira de Souza Vieira (ESALQ);

XV – Representante Discente Ynae Cortada Lotito (EACH).

Parágrafo único: a Comissão será assessorada juridicamente pela Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - A Comissão terá como atribuições:

I – reexame dos processos de reconsideração submetidos ao Conselho de Graduação;

II – análise das denúncias apresentadas à PRG no período de vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria terá validade até 31-12-2022 podendo ser renovada posteriormente.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### EDITORA DA USP

#### EDITORA DA USP

**Despacho do Diretor-Presidente, de 05-05-2022**

Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.

Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo

Processos Contratados:

2022.1.154.91.5 - Diana Luz Pessôa de Barros e José Luiz Fiorin

2022.1.158.91.0 - Luis Sérgio Krausz

2022.1.159.91.7 - Francisco César Polcino Milies e Sonia Pitta Coelho

#### EDITORA DA USP

#### Extrato

Contrato de Cessão de Direitos de Tradução

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratada: Harvard University Press

Contrato de cessão de direitos de tradução da obra: "The

Woman that never evolved"

Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 05-05-2022

Processo: 2022.1.335.91.9

#### EDITORA DA USP

#### Extrato

Contrato de Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratados: Flávio Wolf de Aguiar e Sandra Guardini

Teixeira Vasconcelos

Contrato de edição da obra: "Ángel Rama: Literatura e Cultura na América Latina"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 05-05-2022

Processo: 2022.1.127.91.8

#### Contrato de Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratados: Bruno Abrantes Basseto e Nayara Gabriely de Faria Basseto Tomaz

Contrato de edição da obra: "Elementos de Filologia Românica", volumes I e II.

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 05-05-2022

Processo: 2022.1.255.91.5

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo

Contratados: Flávio Wolf de Aguiar e Sandra Guardini

Teixeira Vasconcelos

Contrato de edição da obra: "Ángel Rama: Literatura e Cultura na América Latina".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 05-05-2022

Processo: 2022.1.127.91.8

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

**Extrato de Termo de Convênio**

Proc. 2022.1.3.39.9 Convenientes: Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (Brasil) e Universidad de Antioquia (Colômbia). Objeto: Convênio Acadêmico Internacional visando a cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes, docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Data da assinatura: 05/05/2022. Vigência: 5 anos.

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

Empenho nº 1647567/2022

Processo nº 2022.1.00150.90.1

Em razão de problemas nos trâmites internos, o valor devido à empresa Daniel Rocha Tangari 08650073654, referente a NFS-e 17 não obedeceu à ordem cronológica de pagamento, ficando programado para o dia 03/05/2022.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

**Despacho do Diretor de 06/05/2022**

Proc. 2022.1.797.18.2 ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos

Contratado: LEANDRO ABÍLIO - EPP

Valor: R\$ 3.900,00

#### ESCOLA POLITÉCNICA

**Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP Edital de Abertura de Inscrição para o Estágio Supervisionado do**

**Programa PAE – 2º semestre de 2022**

A Coordenação do Programa PAE da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas de 11/05/2022 a 30/05/2022, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para o 2º semestre de 2022 do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), desenvolvido em disciplina de Graduação para os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nas modalidades de Mestrado ou Doutorado, da Universidade de São Paulo, que já concluíram a Etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou que estejam em fase de conclusão, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03 de setembro de 2009 e GR 4601 de 19 de novembro de 2009.

Objetivo

- Aprimorar a formação do aluno para a atividade didática de graduação.

Inscrição

- As inscrições serão realizadas no período de 11/05/2022 a 30/05/2022, através do Sistema JANUS.

(https://uspdigital.usp.br/janus) - JANUS \>PAE\> Inscrição

\> 2º semestre de 2022 \> Adicionar/Alterar.

- O aluno deverá entrar em contato, antecipadamente, com o supervisor da disciplina de interesse, solicitando a aceitação para o estágio e a elaboração do plano de trabalho em conjunto para a realização da inscrição.

- ATENÇÃO - Será aceito 01 (um) estagiário por disciplina, podendo ser no máximo 02 (dois) estagiários, se a turma em questão for muito grande.

- Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado!

- No formulário de inscrição, será necessário preencher o plano de trabalho, que descreve o conjunto de atividades a ser desenvolvido durante o Estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e pelo supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no 2º semestre de 2022.

- Consulte as disciplinas oferecidas no Sistema JANUS - PAE

- Inscrição - Disciplinas.

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da Escola Politécnica que tenha concluído ou esteja cursando e, por conta disto, não precisa entregar comprovante da disciplina.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades", após a inscrição, o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão em arquivo PDF, para o e-mail: "pos.grad@poli.usp.br", ou "gustavo.jlima@usp.br" no máximo até 20/06/2022.

Compete ao aluno, após a inscrição, comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema JANUS, verificando se sua inscrição foi avaliada em: JANUS

\>